

## PORTARIA Nº 121, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o processo de inscrição para a participação da sociedade civil e comunidade acadêmica das instituições de ensino superior durante as Plenárias da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, regulado pela Portaria SSP/DF nº 117, de 1º de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência prevista no art. 227, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, em atenção ao previsto no art. 8º da Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, bem como na qualidade de Presidente da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública, conforme Portaria SSP/DF nº 109, de 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º O processo de inscrição para a participação da sociedade civil e comunidade acadêmica das instituições de ensino durante as Plenárias da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, regulado pela Portaria SSP/DF nº 117, de 1º de novembro de 2024, passa a ser disciplinado na forma do Edital de Seleção constante no Anexo I, do Calendário constante no Anexo II, do Formulário de Inscrição constante no Anexo III, para apreciação dos temas elencados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 2º A forma de participação nas Plenárias da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp pela sociedade civil e comunidade acadêmica das instituições de ensino superior que se inscreverem conforme as regras dispostas no Anexo I será disciplinada em ato normativo próprio do Coordenador-Geral da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp.

Art. 3º As inscrições recebidas até a publicação da presente Portaria sobre a vigência da Portaria SSP/DF nº 117, de 1º de novembro de 2024 serão consideradas conforme as regras estipuladas naquele ato normativo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SSP/DF nº 117, de 1º de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

## ANEXO I

## EDITAL DE SELEÇÃO

## 1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital de Seleção tem por objetivo disciplinar o processo de inscrição para a participação da sociedade civil e comunidade acadêmica das instituições de ensino superior durante as Plenárias da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, na forma do Edital de Seleção constante no Anexo I, do Calendário constante no Anexo II, do Formulário de Inscrição constante no Anexo III, para apreciação dos temas elencados no Anexo IV desta Portaria.

1.2. A 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp realizará-se nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024, no Centro de Convenções da Legião da Boa Vontade - LBV, localizada no endereço SGAS 915, lote 74, Asa Sul, Brasília/DF, e se desenvolverá conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora.

## 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para os efeitos deste edital, são considerados os seguintes conceitos:

2.1.1. Sociedade civil: brasileiros, maiores de 18 anos de idades, residentes no Distrito Federal;

2.1.2. Comunidade acadêmica integrante das instituições de ensino superior: corpo discente e docente das instituições de ensino superior.

2.2. É vedada a participação no presente processo de qualquer cidadão que:

2.2.1. tenha sido condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;

2.2.2. não esteja quite com suas obrigações eleitorais;

2.2.3. seja ligada à área de segurança privada.

## 3. DAS VAGAS

3.1. A participação nas Plenárias da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp de que cuida o presente edital se destina às seguintes vagas:

3.1.1. Sociedade civil: 20 vagas;

3.1.2. Comunidade acadêmica das instituições de ensino superior: 17 vagas.

3.2. Cada cidadão inscrito, após cumprimento das fases deste Edital, atuará como Delegado durante a 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, com direito a voz e voto nas Plenárias.

3.3. Os inscritos participarão das Plenárias da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp objetivando a apreciação dos temas elencados no Anexo IV.

3.4. Os inscritos que, por ventura, ultrapassarem a quantidade de vagas disponíveis comporão o cadastro reserva a poderão ser acionados pela organização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp no caso de ausência dos titulares.

3.5. Caso alguma vaga prevista não seja preenchida ao final do prazo de inscrição, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderá convidar cidadãos que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O pedido de inscrição deve ser realizado por meio eletrônico, por mensagem ao endereço [confedisp@ssp.df.gov.br](mailto:confedisp@ssp.df.gov.br), no período indicado no Calendário previsto no Anexo II desta Portaria, utilizando o Formulário de Inscrição disposto no Anexo III desta Portaria, bem como os documentos que são exigidos ao longo do presente Edital.

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos por este edital.

4.3. O pedido de inscrição deve ser enviado acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de não recebimento da inscrição:

4.3.1. Formulário de inscrição com todos os campos preenchidos e assinado, conforme modelo indicado no Anexo III desta Portaria, o qual será disponibilizado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF ([www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br));

4.3.2. Cópia colorida, frente e verso, do documento de identidade oficial com foto;

4.3.3. Certidão de quitação eleitoral expedida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autotendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1731955661972>;

4.3.4. Certidão de nada consta criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, expedida na página eletrônica <https://cnc.tjdf.tj.jus.br/>;

4.3.5. Certidão de nada consta criminal expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, expedida na página eletrônica <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

4.3.6. Caso seja membro da comunidade acadêmica de instituição de ensino superior, juntar comprovante, tais como, declaração emitida pela instituição comprovando que é discente ou docente, carteira estudantil e contracheque.

4.4. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar três temas prioritários com os quais gostaria de contribuir durante os debates da Plenária da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, dentre aqueles relacionados no Anexo IV desta Portaria.

4.4.1. A definição dos temas que serão efetivamente apreciados por cada um dos candidatos será realizada pela Comissão Organizadora, seguindo os critérios de desempate estabelecidos no presente edital.

4.5. A verificação de que o candidato prestou informação falsa acarretará a invalidação da sua inscrição, garantido o direito de defesa.

4.6. A relação dos pedidos de inscrição deferidos será publicada na página eletrônica [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br).

4.7. Os recursos à decisão de indeferimento dos pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão Organizadora conforme calendário constante no Anexo II.

4.8. As decisões dos recursos serão encaminhadas aos recorrentes por meio eletrônico.

## 5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. A Comissão organizadora do presente processo de inscrição será composta pelos seguintes servidores:

5.1.1. LUCIANO LOIOLA SILVA, TC QOPM, matrícula/SSP nº 1.714.787-5, Chefe da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, que a presidirá;

5.1.2. ISÂNGELO SENNA DA COSTA, TC QOPM, matrícula/SSP nº 1.714.059-5, Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;

5.1.3. MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, Delegado da Polícia Civil, matrícula/SSP nº 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios;

5.1.4. MARCOS AURÉLIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP nº 1.700.332-6, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública.

5.2. Compete à Comissão Organizadora:

5.2.1. Analisar e decidir sobre os pedidos de inscrição, na forma deste Edital;

5.2.2. Coordenar todas as atividades relativas ao processo de inscrição;

5.2.3. Decidir os recursos; e

5.2.4. Encaminhar os resultados ao Coordenador-Geral da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp para conhecimento e encaminhamento à publicação na página eletrônica da SSP/DF.

5.3. Os membros da Comissão Organizadora estão impedidos de participar como candidatos.

**6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Caso a quantidade de candidatos seja superior à quantidade de vagas, progressivamente serão aplicados os seguintes critérios de classificação:

- 6.1.1. Ter participado de alguma das etapas Regionais da 1ª Confedisp;  
 6.1.2. Ordem de inscrição, prevalecendo a inscrição que houver sido realizada primeiro;  
 6.1.3. Idade do candidato, prevalecendo os candidatos de maior idade.

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Os pedidos de impugnação do Edital e os recursos em face das decisões adotadas ao longo do processo de inscrição deverão ser endereçados à Comissão Organizadora, devendo ser encaminhados ao endereço eletrônico confedisp@ssp.df.gov.br, nos prazos estipulados no Calendário, conforme Anexo II desta Portaria.  
 7.2. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os recursos e pedidos de impugnação poderão ser fisicamente entregues no Protocolo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para posterior encaminhamento à Comissão Organizadora, desde que isso ocorra dentro dos prazos estabelecidos.  
 7.3. É facultada a interposição de recurso por meio de procurador legalmente constituído e com poderes específicos.  
 7.4. Os prazos para manifestação da Comissão Organizadora em relação aos pedidos de impugnação e recursos são os estabelecidos no Calendário, previsto no Anexo II desta Portaria.  
 7.5. Do resultado preliminar das inscrições recebidas caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo estipulado no Calendário disposto no Anexo II.  
 7.6. Da decisão do Coordenador-Geral de que trata o subitem 7.5. não caberá recurso.

**8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1. A Comissão Organizadora encaminhará ao Coordenador-Geral da 1ª Confedisp o resultado definitivo das inscrições.  
 8.2. Compete ao Coordenador-Geral da 1ª Confedisp homologar o resultado final, que será publicado na página eletrônica da SSP/DF.

**9. COMUNICAÇÕES**

- 9.1. As informações sobre o processo de inscrição serão divulgadas ao público por meio do Portal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF ([www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.  
 9.2. Os requerimentos em geral que forem encaminhados à Comissão Organizadora devem ser remetidos ao endereço eletrônico confedisp@ssp.df.gov.br.  
 9.3. Os pedidos de inscrição e recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico confedisp@ssp.df.gov.br dentro do prazo estipulado pelo Calendário, contendo os documentos necessários como arquivos anexos em formato PDF (Portable Document Format).  
 9.4. A SSP/DF não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos por meio eletrônico, cabendo aos interessados diligenciar quanto a regularidade e correção dos atos sob o seu interesse dentro do prazo previsto no Calendário, previsto no Anexo II desta Portaria.  
 9.5. A Assessoria de Comunicação Social - Ascom fará constar na página eletrônica oficial da SSP/DF as informações sobre o processo de inscrição, contendo a presente Portaria e seus anexos, bem como os resultados após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, ouvido o Coordenador-Geral da 1ª Confedisp.  
 10.2. A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e o conhecimento da legislação pertinente.  
 10.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.  
 10.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo de inscrição são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional da Comissão Organizadora da 1ª Confedisp.  
 10.5. O Calendário é o disposto no Anexo II desta Portaria.

**ANEXO II  
CALENDÁRIO**

FASE	DATA INICIAL	DATA FINAL
INSCRIÇÃO	data de publicação no DODF	21/11/2024
DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS VÁLIDAS	22/11/2024	-----
1ª FASE RECURSAL CONTRA INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA – COMISSÃO ELEITORAL	22/11/2024	24/11/2024
RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/11/2024	-----

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO - SOCIEDADE CIVIL E MEMBROS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO DF PARA PARTICIPAÇÃO NAS PLENÁRIAS DA 1ª CONFEDISP.
GRUPO AO QUAL A ENTIDADE DESEJA SE CANDIDATAR
<input type="checkbox"/> Sociedade civil
<input type="checkbox"/> Membro da comunidade acadêmica das instituições de ensino superior do Distrito Federal
DADOS DO CANDIDATO
NOME:
RG: ÓRG. EXP:
CPF:
PROFISSÃO:
E-MAIL:
TELEFONE CELULAR:
ENDEREÇO:
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: (apenas para candidatos às vagas da comunidade acadêmica)
VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: (apenas para candidatos às vagas da comunidade acadêmica)
<input type="checkbox"/> DISCENTE
<input type="checkbox"/> DOCENTE
INDICAÇÃO DOS TEMAS PRIORITÁRIOS DE INTERESSE PARA APRECIÇÃO DURANTE AS PLENÁRIAS DA 1ª CONFEDISP (CONSULTAR TEMAS ELECADOS NO ANEXO IV)
1º _____
2º _____
3º _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS	
<input type="checkbox"/>	Declaro que não fui condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;
<input type="checkbox"/>	Declaro que estou quite com as minhas obrigações eleitorais;
<input type="checkbox"/>	Declaro que não tenho vínculo trabalhista e não componho quadro societário de empresa de segurança privada.
<input type="checkbox"/>	Assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.
_____ Assinatura do Candidato	
OBSERVAÇÕES	
1. Este formulário deve ser enviado ao e-mail confedisp@ssp.df.gov.br no prazo estipulado pelo Calendário, acompanhado dos documentos descritos no Edital. 2. Recomenda-se que o formulário seja preenchido em computador e enviado no formato .pdf. Após o preenchimento dos dados o candidato deverá assinar de próprio punho, conforme assinatura de documento oficial com foto, ou por assinatura eletrônica certificada. 3. Todas as regras sobre o processo seletivo podem ser acessadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: www.ssp.df.gov.br.	

ANEXO IV  
 RELAÇÃO DE TEMAS QUE SERÃO APRECIADOS PELOS CIDADÃOS E PELA COMUNIDADE ACADÊMICA  
 DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL

ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL			
GRUPO	MESA TEMA	TEMA ESPECÍFICO	VAGAS
Prevenção, Segurança e Cidadania - PSC 1	Prevenção criminal e vulneráveis 01	Crianças e adolescentes; Portadores de necessidades especiais (PNE) e outros grupos relacionados;	1
	Prevenção criminal e vulneráveis 02	LGBTQIAP+; negros e quilombolas, indígenas, idosos e outros grupos relacionados;	1
	Segurança e Educação	Escola cívico-militares, violência nas escolas, esporte, violência escolar e a imprensa e outros assuntos	1
	Desaparecimento de pessoas	Apectos sociais e criminais. Tráfico de pessoas. Cooperação.	1
Prevenção, Segurança e Cidadania - PSC 2	Pessoas em situação de rua	Questões envolvendo as pessoas em situação de rua	1
	Segurança rural	Segurança pública para a área rural: batalhão rural, tecnologia, especialização do patrulhamento incluindo o aéreo e outros assuntos.	1
	Ordem pública e tranquilidade	Ruídos e poluição sonora (som alto) e perturbação do sossego, briga de vizinhos, ataques de cães e outras ocorrências relacionadas: atuação integrada nas ocorrências referidas. O policiamento de proximidades e outras ações. Possibilidade de fechamento de estabelecimento.	1
	Ordem Pública e a ocupação do espaço	Questão fundiária do DF: Ocupação irregular de terras, cultura de invasão de terras com a posterior regularização, combate as quadrilhas de invasão de terra e temas relacionados.	1
Enfrentamento qualificado da criminalidade - EQC 01	Crimes contra a mulher	Vítimas: Prevenção, repressão, Medidas protetivas. agressores; Câmara técnica de Feminicídio (CTMFH). Machismo estrutural e novos desafios.	1
	Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	CVLI ou MVI (morte violentas intencionais). Desarmamento. Homicídio, Latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Desafios atuais.	1
	Crimes Contra o Patrimônio (CCP)	Transeunte, coletivo, comércio, residência, veículo e telefones celulares.	1
Enfrentamento qualificado da criminalidade - EQC 02	Subnotificação e Investigação Criminal	Aspectos do registro criminal, causas da subnotificação, investigação policial, técnicas de investigação, legislação e demais assuntos.	1
Enfrentamento qualificado da criminalidade - EQC 03	Atendimento emergencial	Desafios para o futuro: Integração de dados e sistemas, Integração entre segurança e saúde, papel dos Bombeiros (CBMDF) e do Serviço Unificado de Atendimento Pré-Hospitalar - SUAPH, dentre outros assuntos.	1
	Crimes Cibernéticos (cibercrimes)	Enfrentamento aos crimes cibernéticos: capacitação, legislação, tecnologias de prevenção e investigação.	2
Preservação da incolumidade - PI 01	Defesa Civil	Monitoramento de área de risco geológico, cooperação interagências e outros temas de defesa civil.	1
	Fiscalização, análise e vistoria do Corpo de Bombeiros	Vistoria, Retroalimentação do ciclo operacional para o desenvolvimento institucional e a efetividade na prestação de serviços de interesse da sociedade. Demais assuntos relacionados	1
	Segurança e Meio ambiente	Crimes ambientais: tráfico de animais, incêndios, degradação de manciais, danos a fauna, biodiversidade. Papéis dos órgãos e a vigilância sobre as áreas.	1
Governança e gestão GT - 01	Modernização e reaparelhamentos dos órgãos de segurança pública	Tecnologia da informação e comunicação: videomonitoramento; integração de dados e sistemas, ciência de dados, inteligência artificial. Estrutura e financiamento. Padronização e redundância.	1
Gestão Qualificada de Pessoas e Conhecimento - GQPC - 01	Capacitação e produção de conhecimento em segurança pública	Trilha de capacitação, gestão de competência, perfis profissiográficos, relação com a academia, aspectos de carreira, educação corporativa, gestão do conhecimento e inovação	1
<b>TOTAL DE DELEGADOS</b>			<b>20</b>
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR			
GRUPO	MESA TEMA	TEMA ESPECÍFICO	VAGAS
Prevenção, Segurança e Cidadania - PSC 1	Prevenção criminal e vulneráveis 02	LGBTQIAP+; negros e quilombolas, indígenas, idosos e outros grupos relacionados;	1
	Desaparecimento de pessoas	Apectos sociais e criminais. Tráfico de pessoas. Cooperação.	1
Prevenção, Segurança e Cidadania - PSC 2	Ambiente do crime e Sensação de segurança (Medo do crime)	Prevenção do crime pelo ambiente (CPTED), "DF Livre de carcaças", e outras ações de zeladoria. Políticas específicas para medo do crime. O Ambiente e a Região Integrada de Segurança Pública (RISP's) e as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP's).	1
	Pessoas em situação de rua	Questões envolvendo as pessoas em situação de rua	1
	Segurança rural	Segurança pública para a área rural: batalhão rural, tecnologia, especialização do patrulhamento incluindo o aéreo e outros assuntos.	1
Enfrentamento qualificado da criminalidade - EQC 01	Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	CVLI ou MVI (morte violentas intencionais). Desarmamento. Homicídio, Latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Desafios atuais.	1
	Crimes Contra o Patrimônio (CCP)	Transeunte, coletivo, comércio, residência, veículo e telefones celulares.	1
Enfrentamento qualificado da criminalidade - EQC 02	Inteligência de segurança pública	A inteligência policial na segurança pública do DF: compartilhamento de dados, doutrina e outros temas.	1
	Subnotificação e Investigação Criminal	Aspectos do registro criminal, causas da subnotificação, investigação policial, técnicas de investigação, legislação e demais assuntos.	1
Enfrentamento qualificado da criminalidade - EQC 03	Crimes Cibernéticos (cibercrimes)	Enfrentamento aos crimes cibernéticos: capacitação, legislação, tecnologias de prevenção e investigação.	1

Preservação da incolumidade - PI 01	Defesa Civil	Monitoramento de área de risco geológico, cooperação interagências e outros temas de defesa civil.	1
	Fiscalização, análise e vistoria do Corpo de Bombeiros	Vistoria, Retroalimentação do ciclo operacional para o desenvolvimento institucional e a efetividade na prestação de serviços de interesse da sociedade. Demais assuntos relacionados	1
Governança e gestão GT - 01	Participação da sociedade na segurança pública	Aprimoramento da participação da sociedade na segurança pública e conscientização de outros órgãos atuarem considerando os indicadores de segurança pública. Parcerias. Possibilidade de "Feedbacks" sobre o atendimento.	1
	Atuação integrada	Burocracia para parcerias e integrações. 06 anos de CIOB e seus desafios. Área de Segurança Prioritária (ASP).	1
	Governança ("ESG"), transparência e imagem da segurança pública	Governança ("ESG"), transparência e imagem (comunicação social). Planejamento estratégico, tático e operacional, gestão de processos e outros assuntos.	1
	Modernização e reaparelhamentos dos órgãos de segurança pública	Tecnologia da informação e comunicação: videomonitoramento; integração de dados e sistemas, ciência de dados, inteligência artificial. Estrutura e financiamento. Padronização e redundância.	1
Gestão Qualificada de Pessoas e Conhecimento - GQPC - 01	Qualidade de vida, valorização e segurança no trabalho - QVT 01	Qualidade de vida e valorização profissional. Programas de incentivo.	1
TOTAL DE DELEGADOS			17

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024

PROCESSO: 04008-00000994/2024-11. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE ECONOMIA CRIATIVA - IPEEC, CNPJ sob o nº 00.374.761/0001-03. DO OBJETO: realização do projeto "PIXEL SHOW", sendo um ponto de encontro de inovação, criatividade, expressão artística e tecnologia e expressão artística, reunindo profissionais e entusiastas da economia criativa, proporcionando uma imersão completa no processo criativo, mesclando tecnologia e artes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 154964799, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 3/2024 - SECTI/SUPCDT, id. 155222419. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101 e 40.201; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL; E 19.691.6207.9107.0373 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PARA APOIO A EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) conforme Notas de Empenho nº 2024NE00340 (Id. 155097014) e nº 2024NE00341 (Id. 155097052) emitidas em 01 de novembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 28 de fevereiro de 2025. ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO ZAMMUT YAMASHITA, na qualidade de PRESIDENTE.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00340

PROCESSO: 04008-00000994/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE ECONOMIA CRIATIVA - IPEEC, CNPJ sob o nº 00.374.761/0001-03. Do Objeto: realização do projeto "PIXEL SHOW", o qual proporcionará uma imersão completa no processo criativo, mesclando tecnologias e artes, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 155089839. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.201; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00341

PROCESSO: 04008-00000994/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE ECONOMIA CRIATIVA - IPEEC, CNPJ sob o nº 00.374.761/0001-03. Do Objeto: realização do projeto "PIXEL SHOW", o qual proporcionará uma imersão completa no processo criativo, mesclando tecnologias e artes, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 155089839. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.691.6207.9107.0373 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PARA APOIO A EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária.